



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 165/2026

(Gabinete do Vereador Ycleyber Trajano da Silva)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja providenciada a pavimentação asfáltica da Rua Dr. Walker Macedo, via que compreende os bairros Gilberto Pinheiro/Antônio Rafael e Manoel Salustino, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja providenciada a pavimentação asfáltica da Rua Dr. Walker Macedo, via que compreende os bairros Gilberto Pinheiro/Antônio Rafael e Manoel Salustino, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

A referida via é de extrema importância para a mobilidade dos moradores. Atualmente, a ausência de um revestimento asfáltico de qualidade resulta em:

- **Dificuldade de Tráfego:** O terreno irregular prejudica o fluxo de veículos e o acesso de serviços de emergência (ambulâncias) e segurança.
- **Saúde Pública:** A suspensão de poeira constante afeta diretamente crianças e idosos da localidade com problemas respiratórios.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

- **Valorização e Integração:** A pavimentação asfáltica permitirá a integração adequada da rua com vias principais já asfaltadas.

Pela importância da obra para a qualidade de vida da comunidade local, esperamos o pronto atendimento desta solicitação.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; bem como ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, no endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346, JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000.

Currais Novos/RN, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Data: 15/05/2026 09:34:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Vereador